

TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº 047/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 047/2023 PARA **ALTERAR A NUMERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO DA MATRIZ PELO DA FILIAL** DA CONTRATADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** E A **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, pelo Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91, e a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Rua Dr. João Francisco de Oliveira, 32b, Dix- Sept Rosado, Nata/RN, CEP 59.052-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.866/0001-00, por seu Representante Legal o Sr. **Paulo Sérgio da Trindade**, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.279.844-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica alterado no Contrato nº 047/2023 o número do CNPJ da matriz da contratada de nº **"01.611.866/0001-00"**, pelo CNPJ da sua filial, de nº **"01.611.866/0003-63"**, ficando alterado também o seu endereço fiscal, que passa a ser na **"Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, nº 2000, bairro Olaria, Aracaju/SE, CEP 49.092-545."**

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 14461/2023
- Parecer Jurídico nº 360/2023;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do Diretor-Presidente;

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo fiscal do contrato e pelo Diretor de de Gestão Corporativa, que embasa o Parecer Jurídico nº 360/2023 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.72 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 18 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO DA
TRINDADE:567279
84468

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DA
TRINDADE:56727984468
Dados: 2023.08.18 12:29:22
-03'00'

"PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA"
CONTRATADA

LUCIANO GOIS
PAUL:0106181
9477

Assinado de forma
digital por
LUCIANO GOIS
PAUL:01061819477

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:0139946551
1

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

SAMIRINYS ALVES
PEREIRA
LEMONS:00252436598

Assinado de forma digital por
SAMIRINYS ALVES PEREIRA
LEMONS:00252436598
Dados: 2023.08.22 07:31:14
-03'00'

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Aracaju, 18 de agosto de 2023

PORTARIA Nº 183/2023

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, no uso de suas atribuições e considerando a CI nº 4998/2023 da DGC,

RESOLVE:

- 1) Designar a empregada SAMÍRINYS ALVES PEREIRA LEMOS, matrícula nº 3297.2, para responder pela Diretoria de Gestão Corporativa-DGC, de 18 a 26 de agosto de 2023, nos termos estatutários e legais;
- 2) Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Comunique-se

LUCIANO GOIS
PAUL:0106181
9477

Assinado de forma
digital por LUCIANO
GOIS
PAUL:01061819477
Dados: 2023.08.21
08:52:13 -03'00'

LUCIANO GOIS PAUL
Diretor-Presidente

Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Pedro Gilmar de Góis- Pregoeiro.
Contrato 133/2023/Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **SPELTA AÇIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO LTDA**/Objeto: Aquisição de inversores de frequência/R\$ 215.000,00/90 dias//Recurso próprio.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023//Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**/Objeto: Interação técnica e operacional para o estabelecimento de parceria para execução das primeiras fases do Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe, buscando a construção dos projetos estratégicos, sobretudo do modelo de governança/60 dias//Não há repasse financeiro.

2º Aditivo Contrato 158/2022//Base legal: Art. 81, inciso II, § 1º da Lei nº 13.303/2016//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**/Objeto: Alterar o preço na Cláusula segunda do contrato 158/2022 - 6,96% (acréscimo).

1º Aditivo Contrato 047/2023/Base legal: Art. 72 da Lei nº 13.303/2016//Contratada: **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS**//Objeto: Alterar CNPJ e Endereço.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 18 de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 028/2023 - DESO. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIO DA CIDADE DE ITABAIANINHA/SE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: SISTEMA DE ESGOTO - FR 40 (PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - BANCO DO NORDESTE.) Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
Contratada: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL - ABES** - CNPJ: 33.945.015/0001-81
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 4 VAGAS PARA O CURSO GCM ESG IGS PARA PARTICIPAÇÃO NO PNQS 2023 NA CATEGORIA IGS. Valor R\$ 2